

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1024/2025

Sumário: Aposentando Maria de Jesus Veiga Miranda, Embaixadora, do Quadro de Pessoal do Ministério de Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 29 de agosto de 2025

Maria de Jesus Veiga Miranda, Embaixadora do quadro de pessoal do Ministério de Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 471 868,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e um mil oitocentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de junho de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de anos, 2 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 19 642,00 (dezanove mil seiscentos e quarenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 3 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 466,00 CVE e as restantes de 9 088,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de setembro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 22 de setembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.